



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 10, DE 8 DE MAIO DE 2019**

O Vice-Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no exercício da direção, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do OFÍCIO Nº 01/2019-DAFF/CE/UFES,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 3º do Regimento do Centro de Educação,

CONSIDERANDO a aprovação na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação do dia 26 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar os nomes dos representantes do corpo docente no Conselho Departamental do Centro de Educação:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Denis Nunes Moraes	2017102188	Titular
Ully Rodrigues Dias	2018206148	Suplente
Gabriel Guimarães Nascimento	2017203599	Suplente

§ 1º Os representantes previstos no *caput* terão mandato de um ano.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2019.

Prof. Dr. ROGÉRIO DRAGO  
Vice-Diretor do Centro de Educação  
No exercício da Direção